

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

(“Fundo”)

CNPJ/MF nº 13.584.584/0001-31

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018**

I - DATA, HORA E LOCAL: Ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2018, às 15:30 horas, na sede social da Planner Corretora de Valores Mobiliários S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Administradora”).

II - CONVOCAÇÃO: A presente Assembleia Geral de Cotistas foi convocada em 14 de setembro de 2018, por meio da disponibilização na rede mundial de computadores, nos termos do Artigo 26 do Regulamento do Fundo vigente na presente data (“Regulamento”).

III - PRESENÇA: Presentes os Cotistas detentores de 71,8259% das Cotas emitidas pelo Fundo, considerando as assinaturas apostas na Lista de Presença anexa a presente Ata, e membros da Administradora.

IV - COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Flavio Daniel Aguetoni – Presidente; Sr. Eder Lima Leal – Secretário.

V - ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito da seguinte matéria: **I-**) a ratificação do investimento realizado pelo Fundo a respeito da aquisição de ações ordinárias nominativas referente ao ativo “Cortel Holding S.A.”, aprovado pelos membros do Comitê de Investimentos e **II-**) caso aprovado o item acima, a autorização dos representantes legais do Fundo para tomarem todas as medidas legais necessárias para implementação de tal decisão.

VI - DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral, depois de discutida a matéria da Ordem do Dia, os Cotistas representando 54,7519% das cotas em circulação, deliberaram sem quaisquer restrições, o quanto segue:

I-) a **aprovação** da ratificação do investimento realizado pelo Fundo a respeito da aquisição de ações ordinárias nominativas referente ao ativo “Cortel Holding S.A.”, aprovado pelos membros do Comitê de Investimentos, que suscitem potencial conflito de interesses.

Os cotistas FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI e INSTITUTO MUN.DE SEG.SOC.DOS SERV.PUBL.DE CRICIUMA, representando 5,7989% das cotas em circulação não aprovou a matéria, assim como houve a abstenção de cotista representando 0,7704% das cotas.

II-) em virtude da aprovação do item acima, autorizam os representantes legais do Fundo para tomarem todas as medidas legais necessárias para implementação de tal decisão.

Os Cotistas presentes na Assembleia (i) declaram que receberam de forma suficiente todas as informações e documentos necessários ao exercício do direito de voto e à aprovação da matéria que foi deliberada na presente Assembleia, (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, autorizam sua publicação com omissão das assinaturas. **É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 01 de outubro de 2018.



Flavio Daniel Aguetoni
Presidente